



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 236/2015-DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do município de Três Barras, comarca de Canoinhas

A Juíza de Direito Gisele Ribeiro, Diretora do Foro da comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando:

o disposto no artigo 15 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

o Ato GP 2361 de 26 de outubro de 2015, publicado no DJE 2226, fl. 26, em 27-10-2015, no qual delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do município de Três Barras;

a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania da Paz do município de Três Barras;

e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Três Barras no dia 19 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Canoinhas, 10 de novembro de 2015.

Gisele Ribeiro  
JUIZA DIRETORA DO FORO